

INDICAÇÃO Nº 33/2022

Senhores Vereadores (a), eu, **ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES**, apresento as Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao prefeito, Sandro de Jesus, **solicitando para que, dentro das possibilidades orçamentárias, o mesmo proceda com um projeto de construção da “tão sonhada” RODOVIÁRIA MUNICIPAL, organizando assim as viagem intermunicipais e interestaduais, para que os nossos visitantes possam ter o mínimo de conforto em seu deslocamento, mais segurança para os munícipes, fomentando assim o comércio local.**

Cristinápolis/SE, 15 de dezembro de 2022.



ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES

*Recebido em
16/12/2022
Guimarães*